Considerando ainda que o n.º 8 do mesmo artigo consagra que «Os titulares de cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.».

E atendendo, por fim, a que o júri de selecção do referido procedimento concursal, através da sua acta n.º 3, datada de 12 de Maio de 2011, propôs ao Conselho Directivo a nomeação no cargo a prover do candidato Pedro Manuel Gomes da Costa Gomes Andrade, por ter sido aquele que alcançou a mais alta pontuação e por ter demonstrado possuir competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção postas a concurso.

Existe cabimento orçamental nas rubricas 01.01.03.01; 01.01.11; 01.01.13; 01.01.14 e 01.03.05.02.

Nestes termos, com fundamento na acta n.º 3 do júri do supra referido procedimento concursal e na lei, o Conselho Directivo delibera o seguinte:

1 — Homologar a acta n.º 3 do júri cuja cópia se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante;

2 — Nomear o Licenciado Pedro Manuel Gomes da Costa Gomes Andrade para exercer o cargo de Director do Departamento de Apoio à Gestão — cargo de direcção intermédia de 2.º grau, por se considerar que este candidato reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, por ter obtido a mais alta pontuação e por ter demonstrado possuir a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções de direcção postas a concurso, conforme se constata do procedimento concursal;

3 — A presente nomeação é efectuada em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo e produz efeitos à data da presente deliberação;

4 — Proceda-se à publicação da presente deliberação no *Diário da República* juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado e à notificação da presente nomeação ao nomeado e aos demais candidatos.

2 de Junho de 2011. — O Conselho Directivo: *Manuel Pedro da Cruz Baganha,* presidente — *António Henrique da Silva Cruz,* vice-presidente — *Teresa Maria da Silva Fernandes,* vogal.

Nota curricular

Pedro Manuel Gomes da Costa Gomes Andrade, Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e *Master in Business Information* pela Universidade Católica Portuguesa. Concluiu em 2010 o programa de Formação em Gestão pública (Forgep). Desempenha funções de Director de Apoio à Gestão no Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P., desde Maio de 2007, tendo desempenhado anteriormente, na mesma organização, funções como Director de Sistemas de Informação (de Janeiro de 2004 a Maio de 2007) e de Coordenador da Direcção de Informática (de Março 2000 a Janeiro de 2004). Desempenhou ainda cargos no Banco Nacional Ultramarino, S. A., no Banco Totta & Açores, S. A., na Precimpor SGPS, S. A., e na Cimpor, S. A., nos anos que precederam o seu ingresso na Segurança Social.

204989183

Deliberação n.º 1772/2011

Atendendo a que o procedimento concursal para recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director do Departamento de Estudos Planeamento e Controlo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P. (IGFCSS), aberto mediante anúncios publicitados na Bolsa de Emprego Público a 01 de Abril de 2011 (OE201103/0539), e avisos publicitados em órgão de imprensa de expansão nacional «Jornal de Noticias» de 01 de Abril de 2011 e no *Diário da República* 2.ª série de 31 de Março de 2011 (Aviso n.º 8086/2011), se encontra concluído.

Considerando que o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e posteriormente alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31/12 e 3-B/2010, de 28/04, dispõe que «O júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.».

Considerando ainda que o n.º 8 do mesmo artigo consagra que «Os titulares de cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.».

E atendendo, por fim, a que o júri de selecção do referido procedimento concursal, através da sua acta n.º 3, datada de 12 de Maio de 2011, propôs ao Conselho Directivo a nomeação no cargo a prover do candidato José António da Silva Vidrago, por apesar de ter sido o único candidato ao cargo ter obtido a classificação de 18.7 V, em 20, e por ter demonstrado possuir competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção postas a concurso.

Existe cabimento orçamental nas rubricas 01.01.03.01; 01.01.11; 01.01.13; 01.01.14 e 01.03.05.02.

Nestes termos, com fundamento na acta n.º 3 do júri do supra referido procedimento concursal e na lei, o Conselho Directivo delibera o seguinte:

1 — Homologar a acta n.º 3 do júri cuja cópia se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante;

2 — Nomear o Mestre José António da Silva Vidrago para exercer o cargo de Director do Departamento de Estudos Planeamento e Controlo — cargo de direcção intermédia de 1.º grau, por se considerar que este candidato reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, por apesar de ter sido o único candidato ter obtido a pontuação de 18.7 V, em 20, e por ter demonstrado possuir a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções de direcção postas a concurso, conforme se constata do procedimento concursal;

3 — A presente nomeação é efectuada em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo e produz efeitos à data da presente deliberação;

4 — Proceda-se à publicação da presente deliberação no *Diário da República* juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado e à notificação da presente nomeação ao nomeado.

2 de Junho de 2011. — O Conselho Directivo: *Manuel Pedro da Cruz Baganha,* presidente — *António Henrique da Silva Cruz,* vice-presidente — *Teresa Maria da Silva Fernandes,* vogal.

Nota curricular

José António da Silva Vidrago, Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, M.B.A. e Mestre em Gestão de Empresas pela EGP — Escola de Gestão do Porto (UP), com especialização na área do mercado de capitais e tese sobre gestão de carteiras de investimento e o caso do FEFSS — Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Frequentou e obteve aprovação, em 2010, no Forgep (Formação em Gestão Pública — INA) e desde 1 de Janeiro de 2004 que desempenha as funções de Director de Estudos, Planeamento e Controlo, do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P. Desempenhou, anteriormente, cargos na Bolsa de Derivados do Porto, na Interbolsa e, no IGFCSS, I. P., concretamente na Direcção de Controlo e Planeamento, primeiro enquanto técnico e depois (de Março de 2001 a Dezembro de 2003) enquanto coordenador.

204989272

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Aviso n.º 18360/2011

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.ª da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista Unitária de Ordenação final relativa ao procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, I. P.), na Unidade de Coordenação e Gestão e Parcerias, conforme aviso de abertura n.º 19345/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro.

Posição	Nome	Ordenação final (valores)	Resultado
1.º	Carla Judite Alves Aleixo Mendeiros	14,8	Aprovado.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho da subdirectora do INR, I. P. de 2 de Junho de 2011, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações sede do INR, I. P. e disponibilizada na página electrónica em www.inr.pt, conforme previsto nos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos da artigo 39,º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Junho de 2011. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

204838036